



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0127/2006

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SÃO PAULO, MAIS ESPECIFICAMENTE AO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA SERGEI COBRA ARBEX, PELA VITÓRIA QUE CONSISTE NA PROIBIÇÃO IMPOSTA PELO TRIBUNAL AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM INSTALAR PLACAS COM O AVISO: “É CRIME DESACATAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO OU EM RAZÃO DELA”).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, através de representação ajuizada pelo Corregedor do Tribunal de Ética e Disciplina daquela entidade de classe junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, conquistou uma grande vitória no que tange ao exercício de nossos cidadãos perante os órgãos públicos de todo o Estado;

CONSIDERANDO que tal vitória consiste na proibição imposta pelo Tribunal dos mencionados órgãos públicos em instalar placas com o aviso: “*É crime desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela*”;

CONSIDERANDO que como representante do povo, também tinha a concepção de que as referidas placas intimidavam os cidadãos, que ao buscar um serviço público e serem mal atendidos, temeriam reclamar por conta dos cartazes de advertência;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis não poderia deixar de exaltar essa vitória conquistada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, que vem de encontro aos direitos de todos os nossos cidadãos,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, mais especificamente ao Corregedor do Tribunal de Ética e Disciplina SERGEI COBRA ARBEX, pela conquista supramencionada, fato que certamente foi de extrema valia para a proteção de nossos cidadãos, quando os mesmos forem exercer sua cidadania junto aos órgãos públicos do Estado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de novembro de 2006.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR